

**REQUERIMENTO Nº 02 de 2017**  
**NOVA IORQUE-EUA**



SF/17520.55788-83

**Relatório da Missão Oficial do Senador Jorge Viana, Vice-Presidente do Senado  
Federal, Nova Iorque-EUA**

**16 a 20/01/2017**

## 1. O convite

Como representante do Senado Federal do Brasil, na condição de Vice-Presidente da Casa e por designação do Presidente, Senador Renan Calheiros, participei das atividades do “Grupo de Trabalho Intergovernamental do Fórum sobre Florestas das Nações Unidas-ONU do qual o Senado faz parte, que ocorreu no período de 16 a 20 de janeiro de 2017, em Nova Iorque.

O evento teve como principal objetivo deliberar e finalizar o trabalho preparatório do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas e a proposta de Plano Estratégico sobre Florestas para o período 2017-2030, alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos em 2015, em Paris.

O Plano estratégico 2017-2030 oferece oportunidade sem precedentes para a União das Nações Unidas e seus estados membros planejarem e implementarem, de forma coordenada, ações para proteger as florestas do mundo, promovendo a sustentabilidade e seus múltiplos benefícios.

## 2. O Grupo de Trabalho Intergovernamental do Fórum sobre Florestas das Nações Unidas (ONU).

O Grupo de Trabalho Intergovernamental do Fórum sobre Florestas das Nações Unidas (ONU), é um grupo que visa trabalhar de forma intensa a questão das florestas no mundo, considerando, também, os compromissos assumidos pelas nações que assinaram o “Acordo de Paris-2015”.

A execução do trabalho requer um planejamento bastante rigoroso, com metas claras, um cronograma bem definido e em constante diálogo com as várias nações. Participaram 175 representantes de 85 países e foram 20 organizações que fizeram partes do grupo constituído e da sessão especial.

O desafio desse momento foi concluir um modelo de relatório e o Plano Estratégico que fossem aceitos por todos os países presentes para que o acompanhamento das metas ocorra alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos em 2015.

O Brasil é considerado um dos países com metas mais ambiciosas, quando comparado aos demais países que assinaram o “Acordo de Paris”. O compromisso brasileiro é cortar 37% das emissões até 2025, com indicativo de reduzir 43% até 2030.

Outras metas brasileiras são aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética para aproximadamente 18%, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, bem como aumentar em 45% a participação de energias renováveis na composição

da matriz energética até 2030. As florestas, além de armazenar carbono, elas também regulam o clima, a boa produção no mundo e tem uma significativa participação na economia global.

As reuniões foram intensas e de altíssimo nível e a delegação brasileira participou ativamente dos vários debates realizados ao longo dos dias e contribuiu muito para o documento final.

Nós tivemos reunião com o Embaixador do Brasil nas Nações Unidas, chanceler Mauro Vieira, para tratarmos sobre a importância de o Brasil ter uma maior participação na ocupação de cargos nas Nações Unidas. O nosso país tem uma grande importância para a organização, inclusive financeira. Mas, é sub-representado na organização. Estaremos buscando essa maior participação e para isso eu estive reunido com a chefe de gabinete do Secretário-Geral da ONU, a brasileira Maria Luiza Viotti. Nós tratamos sobre a prorrogação do mandato do Dr. Manoel Sobral, que hoje coordena área que trata sobre as florestas na ONU.

Os resultados das reuniões realizadas foram positivos e a prorrogação do mandato do Dr. Manoel Sobral será realizado. E para garantirmos o espaço conquistado pelo Brasil nessa área na ONU, realizamos várias conversas com o Ministro das Relações Exteriores, José Serra, o secretário geral do Itamaraty, embaixador Marcos Galvão e o ministro Mauro Vieira. O ministro Mauro ficou convencido de que devemos ampliar a participação do Brasil nas Nações Unidas.



Os objetivos globais de florestas são 6:

Objetivo Global 1

Reverter a perda de cobertura florestal em todo o mundo através da gestão, incluindo a protecção, restauração, reflorestação e florestamento e aumentar os esforços para evitar a degradação florestal e contribuir para o esforço global de alterações climáticas.

Objetivo Global 2

Aumentar os benefícios econômicos, sociais e ambientais, incluindo a melhoria dos meios de subsistência das pessoas dependentes da floresta.

Objetivo Global 3

Aumentar significativamente a área de Florestas protegidas em todo o mundo e outras áreas de manejo sustentável de florestas, bem como a proporção de Produtos florestais de forma sustentável e florestas geridas.

Objetivo Global 4

Mobilizar, significativamente, novas recursos financeiros adicionais de todas as fontes para a implementação de políticas de gestão e fortalecer a cooperação científica, técnica e parcerias.

Objetivo Global 5

Promover estruturas de governança para implementar projetos de gestão, incluindo, através do Instrumento Florestal da ONU, a contribuição da agenda das florestas para o ano de 2030.

Objetivo Global 6

Reforçar a cooperação, a coordenação, a coerência e sinergias em todos os níveis, incluindo, dentro do Sistema das Nações Unidas, membros da Parceria de Colaboração em Florestas, bem como em todos os setores interessados.



Nós contribuímos na elaboração das metas e na negociação com os demais países presentes. Finalizamos a reunião com os objetivos atingidos e preparamos o encontro especial do dia internacional das florestas, que ocorrerá no dia 21 março. O Brasil se coloca sempre como facilitador dessa discussão e o Senado brasileiro está disposto a contribuir, ainda mais, nos processos de negociações que se fizerem necessários.



Esse é um tema de fundamental importância para o Estado brasileiro, porque o Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Nossa País tem 2% da população do Planeta, mas fornece 7% da produção de alimentos; e há uma expectativa na FAO de que essa produção chegue a 10%.



O Brasil mudou a sua agenda, deixou de ser um dos países responsáveis pelas emissões e vem reduzindo o desmatamento com a colaboração dos Estados. Vou seguir trabalhando; e precisamos do apoio de todos para que o Brasil seja líder nas negociações contra o aquecimento global e o desmatamento das florestas. Durante os encaminhamentos, ficou acordado que o Brasil realizará uma reunião na primeira quinzena de fevereiro, no Itamaraty, para tratarmos dos assuntos discutidos nesse evento e os procedimentos a serem adotados pelo governo brasileiro.



SF/17520.55788-83



De fato, o evento ocorreu de 7 a 10 de fevereiro, no Palácio do Itamaraty e eu participei da mesa de abertura e relatei como foi a reunião do Grupo de Trabalho

Intergovernamental do Fórum sobre Florestas das Nações Unidas e fiz as minhas considerações sobre os desafios que precisamos trabalhar melhor e de forma articulada nessa nova fase dos trabalhos.



SF/17520.55788-83

## Informações gerais sobre o Brasil discutidas no evento

### 1. Florestas Plantadas

- Em 1903, o pioneiro Navarro de Andrade trouxe mudas de Eucalipto (*Eucalyptus spp.*) para plantios que produziriam madeira para dormentes das estradas de ferro. Em 1947 foi a vez do Pinus (*Pinus spp.*). Essas espécies se desenvolveram bem nas regiões onde foram introduzidas o Eucalipto nos cerrados paulistas e o Pinus no sul do Brasil.
- O Brasil detém hoje as melhores tecnologias na silvicultura do eucalipto, atingindo cerca de **60m<sup>3</sup>/ha de produtividade**, em rotações de **7 anos**.
- Obs: informações sobre as Florestas Plantadas no Brasil: **IBGE** (a partir do relatório Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS); **Ibá** (Indústria Brasileira de Árvores).

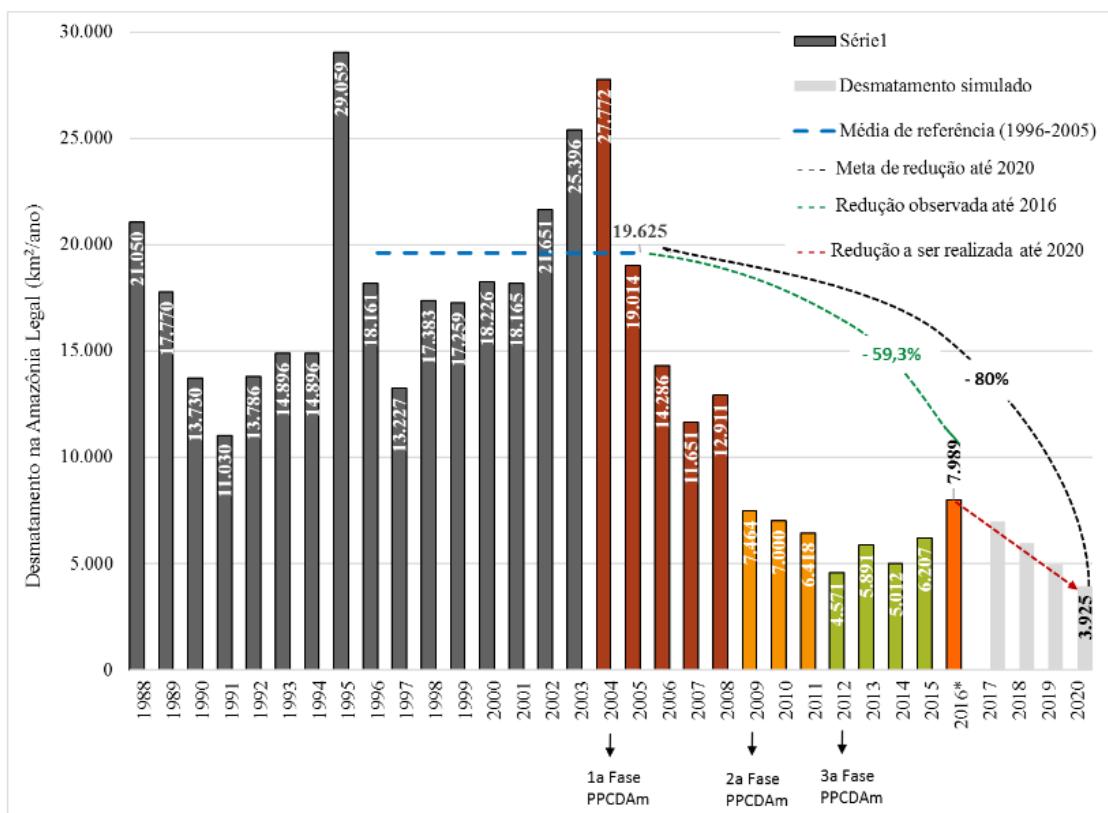
Área de floresta plantada (ha) (2015)		
Espécie	IBGE	Ibá
Eucalipto	7.444.731	5.630.607
Pinus	2.062.860	1.581.239
Outras	427.762	589.201
Total	9.935.353	7.801.047

- O Brasil: aprox. **493,5 milhões de hectares** (58% do seu território) cobertos por florestas naturais e plantadas – o que representa a 2<sup>a</sup> maior área de florestas do mundo, atrás apenas da Rússia. Desse total, **485,8 milhões de hectares são florestas nativas e 7,7 milhões de hectares de florestas plantadas**<sup>1</sup>.
- O Brasil tem a distribuição de suas florestas em 6 biomas continentais, sendo que a Amazônia, o Cerrado e a Caatinga representam 93% do total da cobertura florestal do país.

<sup>1</sup> Serviço Nacional de Informações Florestais (SNIF). <http://www.florestal.gov.br/snif/recursos-florestais/conhecendo-sobre-florestas>. Acesso em 3/2/2017.

## 2. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)

- As ações contidas no PPCDAm contribuíram significativamente para a drástica redução na taxa de desmatamento da Amazônia, medida pelo Projeto Prodes. A taxa anual passou de **27.772 km<sup>2</sup> em 2004** para **7.989 km<sup>2</sup> em 2016** (dado preliminar), uma **redução de 70% em 10 anos** (Figura 1).



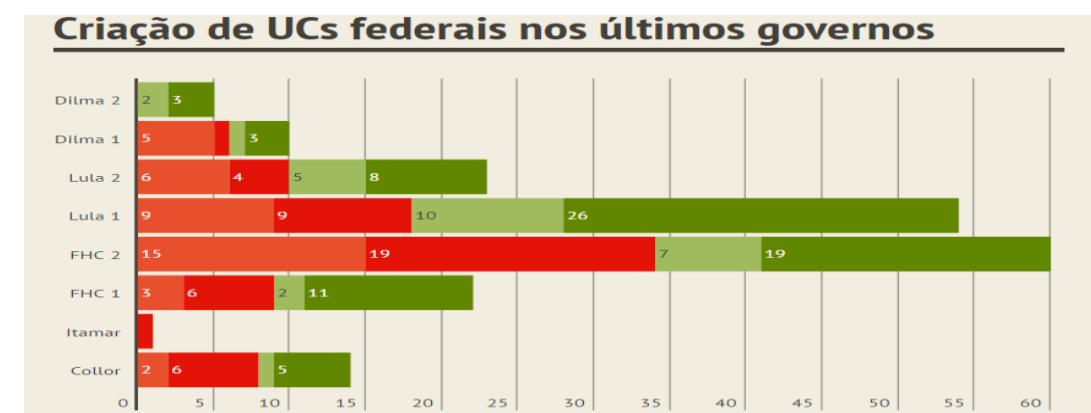
- Figura 1. Histórico de desmatamento na Amazônia Legal segundo o Prodes (Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal) fonte: INPE/MCTI. E projeção de atingimento da meta da Política Nacional sobre Mudanças do Clima - PNMC. Elaboração DPCD/MMA.
- Todavia, conforme os mais recentes dados do INPE<sup>2</sup>, o desmatamento no período de **agosto de 2015 a julho de 2016** foi de **7.989 km<sup>2</sup>**, **29% maior que o período anterior**.
- A estimativa é de que essa destruição tenha liberado na atmosfera **586 milhões de toneladas de carbono equivalente** – o mesmo que 8 anos de emissões por todos os automóveis no Brasil<sup>3</sup>. Isso faz com que o País se distancie das ações necessárias para

<sup>2</sup> [http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=4344](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=4344). Acesso em 2/2/2017.

<sup>3</sup> Fonte: [http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Desmatamento-dispara-na-Amazônia-/?gclid=CjwKEAiA8dDEBRDfl9yI97eO0UsSJAAy\\_yCS4asA-U-9iEVNmELZnHk36z5f7UoghszNrsdPBBNdMxoCW2fw\\_wcB](http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Desmatamento-dispara-na-Amazônia-/?gclid=CjwKEAiA8dDEBRDfl9yI97eO0UsSJAAy_yCS4asA-U-9iEVNmELZnHk36z5f7UoghszNrsdPBBNdMxoCW2fw_wcB). Acesso em 2/2/2017

limitar o aquecimento do planeta em no máximo **1,5°C**. O aumento também coloca em risco o avanço obtido na redução do desmatamento entre 2005 e 2012. É a 1<sup>a</sup> vez em **12 anos que o desmatamento na floresta amazônica apresenta aumento consecutivo.**

- Segundo o MMA<sup>4</sup>, o aumento da taxa anual de desmatamento representa uma ameaça ao atendimento da meta estabelecida pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), que é de **80% de redução até 2020**. A taxa atual corresponde a uma redução de 59,3% em relação à linha de base estabelecida pela PNMC (19.625 km<sup>2</sup>). Partindo da atual (7.989 km<sup>2</sup>), é necessário reduzir o desmatamento em cerca de 1.000 km<sup>2</sup>/ano até 2020 para garantir o resultado esperado pela PNMC (fig. 1).
- Entre as prováveis causas do incremento do desmatamento verificado está a diminuição de (i) criação de novas Unidades de Conservação e (ii) demarcação de Terras Indígenas nos últimos anos.



- Figura 3: Evolução da criação de Unidades de Conservação nos últimos governos brasileiros (de 1989 a 2016). Fonte: Instituto Socioambiental<sup>5</sup>.
- Conforme relatório do próprio PPCDAm<sup>6</sup>, o desmatamento na região está fortemente associado à expansão da fronteira agropecuária brasileira desde a década de 1970.
- A pecuária ainda apresenta baixa produtividade e baixo aproveitamento. Segundo a Embrapa, a **taxa média de lotação da pecuária** na Amazônia ainda é muito baixa, entre **0,5 e 1,0 animal por hectare**.
- A questão central é como alterar a lógica de mercado na qual a terra nua (sem floresta) vale mais do que a terra com floresta.
- Para mudar essa percepção, o **Plano de Outorga Florestal de 2012** apontou que o uso dos recursos florestais e o desejável estabelecimento e consolidação de economias

<sup>4</sup> <http://www.mma.gov.br/florestas/controle-e-preven%C3%A7%C3%A3o-do-desmatamento/plano-de-a%C3%A7%C3%A3o-para-amaz%C3%B4nia-ppcdam>. Acesso em 2/2/2017.

<sup>5</sup> Idem.

<sup>6</sup> Plano de Ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm): 3<sup>a</sup> fase (2012-2015) pelo uso sustentável e conservação da Floresta / Ministério do Meio Ambiente e Grupo Permanente de Trabalho Interministerial. Brasília: MMA, 2013. Disponível em [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80120/PPCDAm/\\_FINAL\\_PPCDAM.PDF](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80120/PPCDAm/_FINAL_PPCDAM.PDF). Acesso em 2/2/2017.

locais com base em florestas demandam, entre outros fatores: (i) aumento da rentabilidade do manejo florestal sustentável; (ii) melhoria das técnicas e tecnologias empregadas no manejo florestal sustentável; (iii) controle da dinâmica de ocupação dos territórios; (iv) fomento às atividades produtivas sustentáveis.

- PPCDAm terá como um de seus principais desafios nessa nova fase promover o **Manejo Florestal Sustentável**, seja ele público, privado, comunitário ou familiar. Destacam-se o Programa de Manejo Florestal Comunitário e Familiar e as concessões florestais (Lei de Gestão de Florestas Públicas; Lei nº 11.284, de 2006).

### **82% da vida em nosso planeta já foi afetada pelas mudanças climáticas**

Foi divulgado pela revista Science um novo estudo que traz a alarmante conclusão de que 82% da vida em nosso planeta já foi afetada pelas mudanças climáticas, em especial pelo aquecimento global. Ou seja, a maioria dos seres vivos da terra já estão sofrendo alterações significativas em relação aos seus processos ecológicos fundamentais. De fato, a diversidade genética e os modelos migratórios, têm sofrido alterações irreversíveis.



### **3. Base Legal**

- *Sistema Nacional de Unidade de Conservação- SNUC (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000)*

É interessante apontar um dado aparentemente paradoxal: ao contrário do senso comum faz supor, a presença humana é fator de inibição, e não de promoção, do desmatamento. Isso é sobretudo verdadeiro quando se trata de **Terras Indígenas** (TI), espaços territoriais especialmente protegidos que não integram o SNUC.

- *Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284, de 2016)*

O objetivo é promover a produção sustentável das florestas pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios e ao DF, fomentando o acesso a essas áreas e gerando benefícios sociais e ambientais.

A gestão de florestas públicas para produção sustentável ocorrerá por meio de 3 mecanismos: 1) criação de florestas nacionais, estaduais e municipais, nos termos da lei do SNUC; 2) destinação de florestas públicas às comunidades locais; 3) concessão florestal, de florestas naturais ou plantadas.

- *Código Florestal (Lei 12.651, de 25 de maio de 2012)*

A legislação pioneira datava de **1934** (Decreto nº 23.793, de 1934) e já havia sido reformulada pelo Congresso Nacional em **1965** (Lei nº 4.771, de 1965) e em **1989** (Lei nº 7.754, de 1989). No entanto, sucessivas alterações posteriores por atos do Poder Executivo<sup>7</sup> forjaram um verdadeiro “**cipoal jurídico**” que dificultava a interpretação e o cumprimento de suas regras;

Na prática, a aprovação da nova lei implicou a anistia das multas e sanções decorrentes de desmatamentos ilegais realizados antes da promulgação da Lei de Crimes Ambientais e na isenção, principalmente para os pequenos produtores, da obrigatoriedade de recuperar áreas desmatadas<sup>8</sup>. Com a nova lei, **estima-se que a área de passivos nas propriedades rurais tenha se reduzido 4 vezes**, o que representa **4,5 milhões de hectares para as áreas de APP** (Soares-Filho *et al.*, 2014)<sup>9</sup> e **13,1 milhões de hectares** (Freitas, Sparovek e Matsumoto, 2016)<sup>10</sup> a 16,3 milhões de hectares (Soares-Filho *et al.*, 2014) **para as áreas de RL**.

Por outro lado, apesar do histórico de descumprimento da lei anterior, a nova lei gerou maior expectativa de implementação, pois fortaleceu diversos instrumentos da política florestal que antes eram previstos em decretos, resoluções do CONAMA e instruções normativas.

O novo Código Florestal regularizou as áreas rurais consolidadas, conceituadas como as áreas com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, de modo a garantir segurança jurídica principalmente aos proprietários rurais.

<sup>7</sup> Destacam-se as Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nºs 302 e 303, ambas de 20 de março de 2002; 341, de 25 de setembro de 2003; 369, de 29 de março de 2006; 429, de 28 de fevereiro de 2011.

<sup>8</sup> Cracking Brazil's Forest Code. In: *Science* 25 April 2014: Vol. 344 no. 6182 pp. 363-364.

<sup>9</sup> SOARES-FILHO, B. et al. Cracking Brazil's forest code. *Science*, v. 344, n. 6182, p. 363-364, 2014.

<sup>10</sup> FREITAS, F. L. M. de; SPAROVEK, G.; MATSUMOTO, M. A adicionalidade do mecanismo de compensação de reserva legal da Lei 12.651/2012: uma análise da oferta e demanda de cotas de reserva ambiental. In: SILVA, A. P. M.; MARQUES, H. R.; SAMBUICHI, R. H. R. (Org.). Mudanças no Código Florestal brasileiro: desafios para a implementação da nova lei. Brasília: Ipea, 2016.



SF/17520.55788-83

## UNFF WORKING GROUP & SPECIAL SESSION 16 -20 JANUARY 2017



### UNFF adopts UN Strategic Plan for Forests (2017-2030)

On 20 January 2017, a special session of the UN Forum on Forests (UNFF) forged an ambitious vision for global forests in 2030, by agreeing on the first-ever UN Strategic Plan for Forests which:

- o features a set of six Global Forest Goals and 26 associated targets to be reached by 2030, which are voluntary and universal.
- o includes a target to increase forest area by 3% worldwide by 2030, signifying an increase of 120 million hectares, an area over twice the size of France.
- o builds on the vision of the 2030 Agenda and recognizes that real change requires decisive, collective action, within and beyond the UN System.

UN Forum on Forests Secretariat: [www.un.org/esa/forests](http://www.un.org/esa/forests) | [unff@un.org](mailto:unff@un.org)



### BRIEFING NOTE



The process to develop the UN Strategic Plan for Forests and Quadrennial Programme of Work of UNFF involved:

- ✓ 175 participants from 83 Member States, and 20 organizations took part in the Working Group & Special session;
- ✓ Two ad hoc expert group meetings in New York and Bangkok in 2016;
- ✓ Three expert meetings in Tokyo, Tehran and Ottawa in 2016; and
- ✓ 34 Member States and the EU, 14 international and regional organizations, and Major Groups provided written input.

#### A groundbreaking decision by the Forum

Forests have been on the forefront of international policy and political agendas since 1992. Until now, the focus of the global community had been on reversing and reducing deforestation and forests degradation. The agreement to set a global target to increase global forest area by 3% by 2030 represents a groundbreaking decision by the 197 Member States of the UN Forum on Forests.

**The new Goals and targets contribute to the SDGs and other international forest-related processes**

The six Global Forest Goals and 26 associated targets support the objectives of the International Arrangement on Forests and aim to contribute to progress on the Sustainable Development Goals, the Aichi Biodiversity Targets, the Paris Agreement adopted under the UN Framework Convention on Climate Change and other international forest-related instruments, processes, commitments and goals.

**Countries may announce their voluntary national contributions**

Actions and commitments by Member States are critical for the achievement of the Global Forest Goals and targets. As outlined in the Strategic Plan and quadrennial programme of work, Member States may announce their "voluntary national contributions" towards achieving these goals and targets at upcoming sessions of the UN Forum on Forests.

#### A Vision for Forests for 2030

The vision statement of the Plan calls for a world where forests are "sustainably managed, contribute to sustainable development and provide economic, social, environmental and cultural benefits for present and future generations."

When sustainably managed, forests are healthy, productive, resilient and renewable ecosystems which provide essential goods and services to people worldwide. An estimated 1.6 billion people – 25% of the global population – depend on forests for subsistence, livelihood, employment and income generation.

#### Global Forest Goal 1

Reverse the loss of forest cover worldwide through sustainable forest management, including protection, restoration, afforestation and reforestation, and increase efforts to prevent forest degradation and contribute to the global effort of addressing climate change.

#### Global Forest Goal 2

Enhance forest-based economic, social and environmental benefits, including by improving the livelihoods of forest dependent people.

#### Global Forest Goal 3

Increase significantly the area of protected forests worldwide and other areas of sustainably managed forests, as well as the proportion of forest products from sustainably managed forests.

#### Global Forest Goal 4

Mobilize significantly increased, new and additional financial resources from all sources for the implementation of sustainable forest management and strengthen scientific and technical cooperation and partnerships.

#### Global Forest Goal 5

Promote governance frameworks to implement sustainable forest management, including through the UN Forest Instrument, and enhance the contribution of forests to the 2030 Agenda.

#### Global Forest Goal 6

Enhance cooperation, coordination, coherence and synergies on forest-related issues at all levels, including within the UN System and across Collaborative Partnership on Forests member organizations, as well as across sectors and relevant stakeholders.

Para mais informações acesse o link: <http://www.un.org/esa/forests/>

Senhor Presidente, Senador Eunício Oliveira, este é o Relatório que encaminharei ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Atenciosamente,

**JORGE VIANA**

Senador da República-PT/AC